

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA III

1º Semestre de 1997

Disciplina Optativa

Destinada: Alunos de Filosofia e Resolução 3045

Código: FLF483

Pré-requisitos: FLF103 e FLF104

Prof. Renato Janine Ribeiro

Carga horária: 60 horas

Créditos: 04

Número máximo de alunos por turma: 80

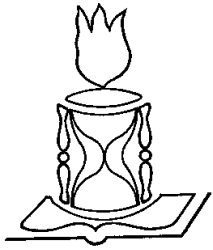
TÍTULO: Direito Natural e contratos

I - OBJETIVOS

No século XVII e XVIII, a filosofia política é dominada pelo jusnaturalismo, ou seja, a escola do direito natural. Mas tão importante quanto o direito natural, na reflexão política da época, é o tema contratualista, isto é, a idéia de que o Estado político se origina por um contrato. O que neste curso se procurará expor é que, a par com a passagem contratada do estado de natureza ao Estado político, que é a mais estudada, ocorrem vários outros contratos (instituindo a moeda, como em Locke, a propriedade, em Rousseau, ou tratando as relações de dominação na família e no trabalho), que são os mais importantes para as relações sociais ou econômicas, e que geralmente vêm omitidos no estudo da filosofia política dita clássica.

II - CONTEÚDO

1. O contrato medieval. Contrato feudal e contrato político. Contratos de associação e de sujeição.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

A boa fé necessária ao contrato. O contrato e o surgimento do capitalismo. A diferença entre o desenvolvimento político e econômico, na Inglaterra e na França.

2. O direito natural enquanto escola. Seus princípios. Importância do estado de natureza, que, contudo, é diferente entre os vários autores.

3. Os contratos em Hobbes. Diversos tipos de contrato: no Estado e na sociedade. Macpherson lê somente o contrato de instituição. O estranho papel dos contratos de aquisição. O poder sobre o servo. O poder sobre o filho. Alusão a Aristóteles: o poder do governante e o poder paterno - este último, como o governante, quer o bem do subordinado, enquanto o poder do senhor de escravos visa somente a seu próprio bem. Finalmente, os contratos econômicos (cap. 21 do *Leviatã*) e o não-contrato: a relação de poder puro entre o captor e o cativo.

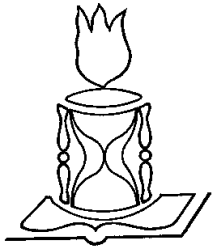
4. Os contratos em Locke. Contrato explícito e pouco eficaz (criação do Estado) e seu contraste com o contrato implícito e muito eficiente (moeda). Diferença, pois, entre o poder político e o poder econômico, e seus graus de explicitação: aquele é visível, este é eficaz.

5. Os contratos em Rousseau. Contrato social vs. o "contrato" pelo qual os homens aceitaram a propriedade (*Second Discours*, 2a parte, começo).

6. Balanço: por que o contrato? Que papel ele desempenhou na ruptura com uma política naturalizada e teocêntrica? E por que, em fins do século XVIII, desapareceu da reflexão política e constitucional?

III - MÉTODOS UTILIZADOS

- Aulas expositivas e seminários.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

IV - ATIVIDADES DISCENTES

- Participação nas aulas e nos seminários.

V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Dissertação no final do curso.

VI - BIBLIOGRAFIA

1. Hobbes, *Leviatã* (Abril ou Nova Cultural), *Do cidadão* (Martins Fontes)
2. Locke, *Segundo tratado sobre o governo*
3. Rousseau, *Do contrato social e Discurso sobre a desigualdade*.
4. Renato Janine Ribeiro, *Ao leitor sem medo*.
5. Marc Bloch, *A sociedade feudal*.
6. Quentin Skinner, *As fundações do pensamento político moderno*, Cia. das Letras.
7. Norberto Bobbio, *Hobbes*.
8. Macpherson, *Teoria política do individualismo possessivo*.
9. Maitland, *Political theories of the Middle ages*.
10. Figgis, *O direito divino dos reis*.